



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 9834, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para a Servidora
Carla da Paixão Marchese.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a contar de 09 de outubro de 2017, para a Servidora Carla da Paixão Marchese, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 26.12.15 a 25.12.16. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.


EVERALDO DA SILVA MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

